



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 079/2021

Em, 18 de agosto de 2021.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, A CONVOCAR A
XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita do Município de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a atualização da Política de Assistência Social no Município DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 27 de agosto de 2021, tendo como tema central: "Assistência Social: Direito do Povo e dever do Estado com Financiamento Público, para enfrentar as desigualdades e garantir a Proteção Social".

Art. 2º - O objetivo é favorecer o debate no processo conferencial sendo a atividade dividida em quatro Eixos Estruturantes, conforme deliberação do Conselho Nacional de Assistência Social:

- I. A proteção Social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para gestão de direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades;
- II. Financiamento e orçamento como instrumento para gestão de compromissos e corresponsabilidade dos entes federados;
- III. A atuação do SUAS em situação de calamidade pública;
- IV. Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como forma de garantir os direitos socioassistenciais e proteção social.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social, bem como das provisões de recursos vinculados ao IGD/SUAS.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 18 de agosto de 2021.

SILVIA MARIA LASEK NUNES
Prefeita Municipal

MATILDE BORBA COSTA
Presidente CMAS

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 18 de agosto de 2021.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO
Secretário Municipal de Administração